ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2024

Institui a disponibilização de Wi-Fi (IEEE 802.11) gratuito nas praças públicas do Município de Sete Lagoas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de disponibilização de Wi-Fi (IEEE 802.11) gratuito nas praças públicas de Sete Lagoas.

Art. 2º. O Programa será patrocinado pelas empresas locais, cadastradas, previamente, junto à Prefeitura Municipal para essa finalidade.

Art. 3º. As empresas patrocinadoras terão a possibilidade de veicular sua marca e publicidade no sistema de conexão, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público.

Art. 4º. A implementação do Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal responsável pela Tecnologia da Informação, ou outro órgão competente, que deverá coordenar a instalação, manutenção e supervisão da rede de Wi-Fi (IEEE 802.11).

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
1º Vice-presidente

Ismael Soares de Moura
2º Vice-presidente

Ivan Luiz de Souza
1º Secretário

José Carlos Galdino de Lima
2º Secretário

Originário do Parlamento Jovem de Anteprojeto de Lei nº 10/2024 de autoria do vereador Henrique Chamon.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas,

A presente proposição é orinda de anteprojeto de lei nº 10/2024, do Parlamento Jovem de autoria do vereador Henrique Chamon, que em sua Justificativa disse o seguinte:

"A conectividade dos cidadãos com a internet é uma necessidade essencial nos dias atuais. A disponibilização de Wi-Fi gratuito nas praças públicas promoverá inclusão digital, incentivará o uso dos espaços públicos e beneficiará tanto a população quanto os comerciantes locais, que poderão atrair mais visitantes e promover as vendas."

Pela relevância do assunto tratado no anteprojeto peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação."

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva
Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
1º Vice-presidente

Ismael Soares de Moura
2º Vice-presidente

Ivan Luiz de Souza
1º Secretário

José Carlos Galdino de Lima
2º Secretário